

PORTARIA Nº 360/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** os conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDECA**, com os seguintes representantes abaixo descritos:

REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO

Titular - Gilsemar Pedro da Silva e
Suplente - Breno Renan Andrade de Oliveira;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Titular - Eduarda Rosa de Souza e
Suplente - Henrique Lopes da Silva;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Verônica Maria de Barros Valadares e
Suplente - André Lopes Feitosa;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Raí Ramos de Moura Alves e
Suplente - Edvânia de Jesus Leite;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular - Cloves Gonçalves Dias e
Suplente - Gabrielle de Arruda Pereira Capita;

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO

SÃO JORGE

Titular – Alencar Lopes da Silva e

Suplente – Aauto Gomes da Silva;

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLAVO BILAC

Titular – José Fernando de Oliveira e

Suplente – Josefa Dezinha Arruda Soares;

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO

DEFICIENTE DE SANTA CRUZ

Titulares – José Ricardo Gomes e

Suplente – Maria de Fátima Oliveira;

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO JOÃO XXIII

Titulares – Adejoane Maria Ramos Pires e

Suplente – Jadiailson Francisco da Silva;

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E AÇÃO SOCIAL

CLEÓSTENES PACAS

Titulares – Joselma Bezerra de Andrade e

Suplente – Ilma Ferreira do Nascimento;

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 09 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

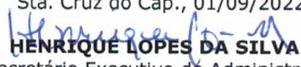
Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/09/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022